



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - AESA/  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - CESA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS COM  
ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSOS Nº 115/2017

*Publicado no DOE de 04/04/2018 pela  
Portaria SEE nº 1958/2018, de 03/04/2018 e  
Errata em 18/04/2018*

**PARECER CEE/PE Nº 016/2018-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/03/2018**

## I - RELATÓRIO:

O Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, vem através do Ofício nº 028/2017, de 03 de julho de 2017, solicitar a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, protocolado neste Conselho em 07 de julho de 2017.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, vigente a época e encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da Instituição;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 09/04/2018.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 40/2017. Composta por, Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, representando o Conselho Estadual de Educação - CEE/PE e pelas especialistas Mírian Leite Gomes de Oliveira e Viviane da Silva Gomes. Tendo em vista a solicitação da Instituição para dispensa da visita, aprovada na CES em 24 de agosto de 2017, obedecendo ao que estabelece a Resolução nº 01/2017, art. 39, § 3º, através do Ofício nº 22/2017, justificada pela realização de visita recente para renovação do Curso de Biologia e História, a comissão designada deferiu a solicitação e usou como base para o Relatório, além dos documentos que compõe o presente processo, o Parecer CEE/PE nº 067/2017- CES.

## II - ANÁLISE:

### 1. CONSIDERAÇOES GERAIS

A AESA foi criada pela Lei Municipal n.º 1.169, de 07/08/1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei n.º 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo novamente alterado pela Lei Municipal n.º 1.370, de 23/06/1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.

A AESA oferece os Cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia, Educação Física e o Curso de Tecnologia em Gestão Comercial no Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, atendendo cerca de 1.270 (mil, duzentos e setenta) estudantes, que somados aos demais cursos do CESA/ESSA, totaliza cerca de 2.200 (dois mil e duzentos) estudantes de Arcoverde e regiões circunvizinhas. O CESA é uma instituição com mais de quatro décadas de experiência no exercício da formação de docentes.

### 2. INFRAESTRUTURA

Considerando o atendimento a dispensa de visita *in loco*, conforme acima esclarecido, foram consideradas as informações oferecidas pelo Parecer CEE/PE n° 067/2017-CES de Renovação de Reconhecimento do Curso de História, que conclui:

“O CESA possui instalações físicas adequadas e satisfatórias para o funcionamento dos seus cursos de educação superior, contando com 08 salas de aulas em boas condições para as atividades pedagógicas. A estrutura física conta ainda com diversos espaços para as vivências e práticas pedagógicas do curso, como um auditório, uma biblioteca, sala de professores, sala de reunião e sala de videoconferência. Estão disponíveis ainda, diversos equipamentos tecnológicos, bem como um Laboratório de Informática com 15 computadores ligados à internet. [...]”(p.3).

#### 2.1. **Biblioteca**

A Instituição enviou a comissão, em 14/11/2017, informações detalhadas acerca do acervo específico do Curso de Licenciatura em Letras, foi verificado que a Biblioteca da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, que atende os alunos do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, possui as Revistas Cultura CESA e a Revista intitulada de PELEJA que possuem artigos e textos do Curso de Letras e de outros cursos, envolvendo aspectos anglo-literário e ainda os seguintes livros:

ÁREA / DISCIPLINA	TÍTULOS	EXEMPLARES
Educação / Didática e Prática de Ensino	1094	2242
Linguística e Ensino de Línguas	482	1132
Literatura Latino-Luso-Brasileira e Anglo-Americana	2584	4367
Metodologia da Pesquisa	64	154
Psicologia	451	800
Tecnologias	6	18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4787</b>	<b>8713</b>

A Biblioteca funciona no 1º andar do prédio e a acessibilidade é feita por meio de rampa com corrimão, conta com sala para estudo em grupo e acesso a internet com nove computadores a disposição dos alunos para utilização.

### **3. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

O Curso de Licenciatura em Letras ofertado pela CESA/AESA tem por objetivo “formar profissionais competentes, críticos, comprometidos com a cidadania e aptos a utilizar e a ensinar as várias manifestações da linguagem, especialmente a verbal. Assim, em consonância com as exigências do mundo do trabalho, o curso tem por meta a formação do professor de língua portuguesa e inglesa, além de respectivas literaturas para atuar de forma ética sobre a realidade educacional e em diversos segmentos culturais”.

O público alvo são pessoas interessadas nas áreas de linguagem, de comunicação e/ou de literatura, que tenham concluído o Ensino Médio e pretendem exercer a profissão docente.

O campo de atuação do licenciado em Letras será composto pelas seguintes dimensões:

- Docente de Língua Portuguesa - o profissional atua como mediador do processo ensino-aprendizagem de línguas, fazendo uso de estratégias que possibilitem ao aluno tornar-se independente, de modo que, enquanto professor ou mediador desse processo, possa preparar esse aprendiz para assumir o seu papel de agente em um espaço de diálogo e interação;
- Docente de Língua Inglesa - atua na perspectiva ocupacional, predeterminada pela natureza das escolas e do ensino. Os professores interpretam seus papéis de diferentes maneiras, dependendo dos tipos de escola nas quais trabalham dos métodos de ensino que aplicam, da personalidade de cada um e do seu *background* cultural e de seus alunos;
- Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;
- Elaboração de currículos e calendários escolares;
- Trabalho em espaços escolares em secretarias de educação, desenvolvendo projetos educacionais;
- Organização de bancos de dados da língua materna e registro das formas mais conservadoras.

No que se refere à organização, o curso tem duração de em 08 (oito) semestres letivos, é ofertado de segunda à sexta, no turno noturno, com 04 (quatro) horas/aulas por dia, somando um total de 20h/a semanais. São disponibilizadas 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma em cada semestre letivo.

A avaliação de ensino/aprendizagem do educando proposta pela instituição deverá “expressar um caráter contínuo do processo de ensino. Para a verificação da aprendizagem aplicar-se-á diferentes instrumentos de avaliação, entretanto adotar-se-á a produção escrita individual como instrumento final do processo avaliativo das disciplinas”. Quanto à frequência, “a avaliação do desempenho será feita por componente curricular tomando em consideração a frequência e o aproveitamento do aluno. Será obrigatória a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas realizadas, sendo considerado reprovado o aluno que não alcançar o índice mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas”.

A Matriz Curricular vivenciada está estruturada em 08 (oito) períodos com carga horária total de 2.850 horas, assim, foi verificada a necessidade de adequação para atender o que determina a Resolução CNE/CP n° 2/2015. A IES encaminhou nova Matriz Curricular que está estruturada em 08 (oito) períodos com Carga Horária Formativa Estruturada de 2.205 horas, Carga Horária Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado de 810 horas, Carga Horária de Atividades Teórico-Práticas de 200 horas e uma Carga Horária Total de 3.215 horas.

Segue abaixo a Matriz Curricular Vivenciada e a seguir a Matriz Curricular Proposta:

## 2.1 MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

### 1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística I	60	60	04	-	-
	Leitura e Produção de Textos I	60	60	04	-	-
	Língua Latina I	30	30	02	-	-
	Filosofia da Educação	30	30	02	-	-
	Metodologia da Pesquisa	60	60	04	-	-
	Introdução à Educação	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica I	60	30	02	30	02
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

### 2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Linguística II	60	60	04	-	-
	Língua Latina II	30	30	02	-	-
	Língua Portuguesa I – Fonologia	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa I	60	60	04	-	-
	Leitura e Produção de Textos II	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica II	60	30	02	30	02
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

### 3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa II – Morfossintaxe I	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa II	60	60	04	-	-
	Teoria da Literatura	30	30	02	-	-
	Linguística III	30	30	02	-	-
	Didática Geral	60	60	04	-	-
	Sociologia da Educação	30	30	02	30	02
	Prática Pedagógica III	60	30	02		
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

### 4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa III – Morfossintaxe II	60	60	04	-	-
	Língua Inglesa III	60	60	04	-	-
	Linguística IV	30	30	02	-	-
	Literatura Latina	30	30	02	-	-
	Psicologia do Desenvolvimento	30	30	02	-	-
	Organização e Dinâmica da Educação no Ensino Básico	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica IV	60	30	02	30	02
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

## 5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa IV- Semântica	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa IV	30	30	02	-	-
	Psicologia da Aprendizagem	30	30	02	-	-
	Literatura Portuguesa I	60	60	04	-	-
	Literatura Brasileira I	60	60	04	-	-
	Literatura Inglesa	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica V	60	30	02	30	02
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>02</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

## 6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Língua Portuguesa V - Estilística	30	30	02	-	-
	Língua Inglesa V	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira II	60	60	04	-	-
	Literatura Portuguesa II	60	60	04	-	-
	Literatura Norte-americana	30	30	02	-	-
	Prática Pedagógica VI	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado I	120	60	04	60	04
	<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>90</b>	<b>06</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

## 7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Informática Aplicada	30	30	02	-	-
	Ética e Cidadania	30	30	02	-	-
	Literatura Brasileira III	60	60	04	-	-
	Educação Especial	30	30	02	-	-
	Orientação para TCC	60	60	04	-	-
	Prática Pedagógica VII	60	30	02	30	02
	Estágio Supervisionado II	120	60	04	60	04
	<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>90</b>	<b>06</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

## 8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	TEÓRICA	CRÉDITO	PRÁTICA	CRÉDITO
	Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	60	60	04	-	-
	Literatura Sertaneja	30	30	02	-	-
	Língua Espanhola	30	30	02	-	-
	Língua Brasileira de Sinais	60	60	04	-	-
	TCC	60	60	04	-	-
	Estágio Supervisionado III	90	30	02	60	04
	Estágio Supervisionado IV	90	30	02	60	04
	<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>120</b>	<b>08</b>

\*Atividades Acadêmicas – Científicas e Culturais – 25h

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2850</b>
<b>CARGA HORÁRIA FORMAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>1690</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO</b>	<b>420</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>420</b>
<b>CARGA HORÁRIA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACAD. CIENTIF E CULTURAIS</b>	<b>200</b>

## 2.2 MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Linguística I	60	4	60	4		
Leitura e Produção de textos I	60	4	60	4		
Língua Latina I	30	2	30	2		
Filosofia da Educação	30	2	30	2		
Metodologia da Pesquisa	60	4	60	4		
Introdução à Educação	30	2	30	2		
Prática Pedagógica I	30	2	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	325	20	300	20	0	0

2º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Língua Latina II	30	2	30	2		
Linguística II	60	4	60	4		
Língua Portuguesa I	60	4	60	4		
Língua Inglesa I	60	4	60	4		
Leitura e Produção de Textos II	60	4	60	4		
Prática Pedagógica II	30	2	30	2		
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	325	20	300	20	0	0

3º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Teoria da Literatura	60	2	30	2	30	2
Linguística III	60	2	30	2	30	2
Língua Portuguesa II	60	4	60	4		
Língua Inglesa II	60	4	60	4		
Sociologia da Educação	30	2	30	2		
Didática Geral	60	4	60	4		
Prática Pedagógica III	45	3	30	2	15	1
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	400	21	300	20	75	5

4º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Linguística IV	60	4	30	2	30	2
Psicologia do Desenvolvimento	30	2	30	2		
Literatura Latina	30	2	30	2		
Língua Portuguesa III	60	4	60	4		
Língua Inglesa III	60	4	60	4		
Prática Pedagógica IV	45	3	30	2	15	1
Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira	90	4	60	4	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	400	23	300	20	75	5

5º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literatura Inglesa	60	4	60	4		
Psicologia da Aprendizagem	30	2	30	2		
Língua Portuguesa IV	30	2	30	2		
Língua Inglesa IV	30	2	30	2		
Literatura Portuguesa I	90	4	60	4	30	2
Estágio Supervisionado I	135	9	60	4	75	5
Prática Pedagógica V	60	2	30	2	30	2
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	460	20	300	20	135	9

6º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literatura Portuguesa II	60	4	60	4		
Literatura Brasileira I	60	4	60	4		
Língua Inglesa V	30	2	30	2		
Língua Portuguesa V	30	2	30	2		
Literatura Norte-americana	45	3	30	2	15	1
Prática Pedagógica VI	60	4	30	2	30	2
Estágio Supervisionado II	135	9	60	4	75	5
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	445	28	300	20	120	8

7º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literatura Brasileira II	90	6	60	4	30	2
Avaliação Educacional	30	2	30	2		
Educação Inclusiva	30	2	30	2		
Orientações para trabalho de Conclusão de Curso I	60	4	30	2	30	2
Prática Pedagógica VII	90	6	60	4	30	2
Ética e Cidadania	30	2	30	2		
Estágio Supervisionado III	135	9	60	4	75	5
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	490	31	300	20	165	11

8º Período	CH	CT	T	C	P	C
Disciplina						
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	60	4	60	4		
Libras	60	4	60	4		
Gestão educacional	60	4	30	2	30	2
Orientações para trabalho de Conclusão de Curso II	60	4	60	4		
Prática Pedagógica VIII	45	3	30	2	15	1
Literatura Brasileira III	60	4	60	4	60	4
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25					
Total	380	28	300	20	105	7

Carga Horária Formativa Estruturada	2.205
Carga Horária Prática + Estágio	810
Carga Horária Atividades Teórico-Práticas	200
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.215</b>

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: acessibilidade, adequação das cargas horárias, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação e para o ensino de Libras, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Ética e Cidadania e Educação Inclusiva.

#### **4. COORDENAÇÃO DO CURSO E CORPO DOCENTE**

O Curso de Licenciatura em Letras do CESA é coordenado pelo professor Edmilson José de Sá, com experiência no Ensino Superior, com Graduação e Doutorado em Letras.

O corpo docente do curso é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo: 01 (um) doutor, 09 (nove) mestres e 04 (quatro) especialistas e a formação é adequada às disciplinas ministradas.

A contratação dos docentes é feita pela mantenedora, observando os procedimentos de admissão da esfera pública municipal e a proposta de qualificação é pautada em um programa de formação semestral organizado pela Instituição.

A política de remuneração dos docentes apresenta a carreira constituída das seguintes titulações: especialização, mestrado e doutorado e a remuneração tem como referencial de cálculo a hora/aula.

<b>TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
DOUTOR	01	7%
MESTRE	09	64%
ESPECIALISTA	04	29%

#### **5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão foi favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, consideradas as questões acima descritas.

#### **III - VOTO:**

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, CNPJ nº 11.462.454/0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 - São Cristóvão - CEP: 56.512-902, Arcoverde - PE, com 100 vagas anuais, com duas turmas de 50 alunos, no horário noturno, assim como a alteração da Matriz Curricular, pelo prazo de 06 anos, a partir de 16/01/2018.

#### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO - Presidente  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Relator  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de março de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente